



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS nº 212/2024.

Pilar do Sul/SP, 04 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de URGÊNCIA, conforme disciplina contida no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul/SP, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa nº 046/2024 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Justifica-se o pedido em caráter de URGÊNCIA, para fins de atendimento à Resolução SS nº 198, conforme taxativa disposição do artigo 6º, § 5º, que segue descrito abaixo:

Resolução SS nº 198.

Artigo 6º. O Município deverá firmar Termo de Adesão à Tabela SUS Paulista visando possibilitar o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no Decreto nº 53.019 de 20 de maio de 2008, do valor correspondente a remuneração de cada prestador de serviço.

Parágrafo Quinto. Cabe ao Gestor Municipal a obrigatoriedade do repasse dos recursos aos respectivos prestadores de serviço conveniado ou contratado pelo SUS sob sua gestão, em até cinco dias úteis, sob pena de retenção de valores.

Informamos, ainda, que conforme o diploma acima colacionado, o tempo para destinação dos recursos às entidades é breve, por isso a necessidade de rápida apreciação da abertura do crédito adicional ESPECIAL, para fins de atendimento dos dispositivos da Resolução em tempo hábil.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7786EC6F79E34D5980BF806B0CF5BCBD>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7786EC6F79E34D5980BF806B0CF5BCBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7786EC6F79E34D5980BF806B0CF5BCBD>